



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 176/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo ,inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76 , com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso ,nº008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA , CEP:68.195-000, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. **MAURICIO MACHADO DE ARAUJO**, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 557869, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 299.651.104-25 residente e domiciliado á Trav Santos Dumont S/Nº Bairro Centro, CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a Empresa **TAVARES & REPOLHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.264.997/001-76, com sede na Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Trav. Santos Dumont S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo , Sr.Adelson Tavares Repolho, empresário portador da cédula de Identidade nº 3690224 SSP/PA e inscrito CPF/MF sob nº 668.596.032-91, residente e domiciliado na Av. Mundurukania, nº 69 lote 019, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado Pará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato Decorrente do processo Licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL de Nº 003/2022 PMJ/PA SRP**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO (LINK IP) EM FIBRA OPTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURAE SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

PA, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o mesmo valor estipulado no contrato original, qual seja, **R\$ 64.176,00 (sessenta e quatro mil cento e setenta e seis reais)**, de forma parcelada, consistente em 03 (três) parcelas mensais de **R\$21.392,00 (cento e nove reais e noventa centavos)**, pela prestação de serviços no prazo acima determinado

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do orçamento da contratante para o exercício do 2022, de acordo com a seguinte classificação:

1-R\$ 28.650,00 (03x9.550,00) Mega 50

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Projeto Atividade: 12.122.1005.2.044 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.PJ
Fonte de Recurso: 15001001

2- R\$35.526,00 (03x11.842,000) Mega 62

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Projeto Atividade: 12.122.1005.2.052 – Manutenção do Programa vinculado ao Salário Educação - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.PJ
Fonte de Recurso: 15500000

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 20 de Abril de 2022, extinguindo-se em 30 de Junho de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 20 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ sob o nº 10.221.745/0001-34
Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
CPF. Nº609.117.352-91
CONTRATANTE

MAURICIO MACHADO DE ARAUJO
CPF/MF sob o nº 299.651.104-25
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Pela Contratante

TAVARES & REPOLHO LTDA
CNPJ sob o nº 12.264.997/0001-76
Adelson Tavares Repolho
CPF/MF sob nº 668.596.032-91
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____